



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOAÇÃO PARA AS PROVAS

O Prefeito da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP, com a supervisão da Comissão de Acompanhamento deste Processo Seletivo especialmente nomeada pela Portaria nº 619 de 04 de novembro de 2024, usando das atribuições legais:

I. DIVULGA E HOMOLOGA a relação dos candidatos inscritos no presente Processo Seletivo, cujas inscrições foram consideradas deferidas e portanto, homologadas. Divulga ainda que, houve candidato PCD inscrito e não houve solicitação de condição especial para realização das provas.

A *Listagem* se encontra em **ORDEM ALFABÉTICA** e está disponível para consulta através da Internet nos endereços www.serranegra.sp.gov.br; www.integribrasil.com.br e por afixação em local de costume da Prefeitura.

II. CONVOCA todos os candidatos inscritos cujo nome consta na **RELAÇÃO DE INSCRITOS** para a realização das Provas Objetivas, no Município de Serra Negra/SP, obedecendo a data, horários e local, a seguir:

DATA: 15/12/2024 (DOMINGO)

Local: EMEB MAESTRO FIORAVANTE LUGLI

End.: Rua Santa Carolina, nº 33. Bairro Palmeiras - Serra Negra/SP

Visando facilitar a localização da sua sala de prova, será disponibilizado o "localize sua sala" na página do Seletivo.

PERÍODO: MANHÃ

Abertura dos Portões: 08h20min.

Fechamento dos Portões: Impreterivelmente às 08h50min.

Início das Provas: 09h00min.

Função	Candidatos
3.01 - Professor Substituto de Educação Básica I	Todos os candidatos inscritos

III. CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS:

IMPORTANTE: Nenhum candidato terá acesso para a realização das Provas após o fechamento dos portões que se dará conforme previsto no **Item II**, pois a prova começará impreterivelmente no horário estabelecido, portanto, recomenda-se ao candidato que compareça no local da realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

1. Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de **Documento de Identidade Original Físico impresso (com foto)**, descrito no **ITEM 4.14** do Edital Supra, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza e apenas quando o candidato observar que o seu nome não consta na Relação de Inscritos, deverá levar o comprovante de inscrição (boleto acompanhado do respectivo comprovante de pagamento).
2. O candidato deverá portar ainda, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.
3. No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chaparia como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Os telefones celulares, relógios e similares deverão ser desligados e lacrados conforme instruções fornecidas antes da realização das provas.



O descumprimento desta determinação ou qualquer tipo de toque, seja alarme do próprio celular, relógio ou quaisquer aparelhos eletrônicos, poderá ensejar na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

a) Excepcionalmente, o candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, prótese auditiva, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o (s) objeto (s) será (ão) verificado (s) pela coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do Processo Seletivo.

4. A Integri Brasil não se responsabilizará por danos, perda e/ou extravio de documentos e/ou de objetos ocorridos no local de prova.

Possíveis alterações referentes aos dados ora divulgados que mereçam correções, inclusões e/ou exclusões, deverão ser realizadas pelo candidato, detalhando e informando a retificação a ser procedida, no prazo de até **02 (dois) dias** da data da publicação, através do e-mail [contato@integribrasil.com.br](mailto: contato@integribrasil.com.br) e/ou telefone (11) 4022-7166.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que fica à disposição pela Internet nos endereços www.serranegra.sp.gov.br; www.integribrasil.com.br, no **Diário Oficial do Município**, afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Serra Negra/SP, além de outros periódicos que julgar necessário.

Serra Negra/SP, 03 de dezembro de 2024.

Elmir Kalil Abi Chedid
PREFEITO DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA/SP